

## ATA Nº 032/2016

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (08:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fábio Júnior de Lima Pereira, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari, Elisabete de Mello Musselin, Fabiane Potrich Gehlen, Fábio Júnior de Lima Pereira, Rogemir Civa e Delemar Batista Panis. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 030 e 31/2016, respectivamente das Sessões Ordinária e Solene realizadas no dia dezoito (18) de outubro de 2016, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 075/2016, que “Autoriza a utilização de receita derivada da alienação de bens permanentes para pagamento de despesas previdenciárias.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 075/2016 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra três (03), sendo os votos contrários dos (as) Vereadores (as) Rogemir, Fabiane e Elisabete. - Projeto de Lei nº 076/2016, de origem do Poder Executivo, que “Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 076/2016 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às nove horas e trinta minutos (09:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.